



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em unanimidade Discussão por
unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 10 de 06 de 2025

Presidente

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 012/2025

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, após ouvido o Plenário Soberano, requer do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que proceda com os trâmites legais para aquisição de Pavimentação a ser destinada para Rua B (Bairro Imobiliária).

Justificativa-

A pavimentação dessa rua será fundamental para o desenvolvimento urbano local e contribuirá para elevar a qualidade de vida, segurança, economia e mobilidade. Saliento que o pedido é norteado pelo desejo popular especialmente dos moradores do Bairro Imobiliária que há muito tempo aguardam a pavimentação local.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para aprovação desta propositura e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 09 de junho de 2025


Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com